O Vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 312/2022

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, a possibilitar o agendamento e a realização de exames laboratoriais em um único centro especializado, evitando que exames sejam realizados em localizações diferentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir bem-estar, e melhorias na qualidade de vida da população, bem como os direitos básicos e fundamentais garantidos constitucionalmente, tais como à vida, e à saúde, a todos os cidadãos, e em especial, por meio desta Câmara Legislativa, aos do Município de Araucária. Desse modo, a Câmara Municipal de Araucária, através de seu representante infra-assinado, centralizará os agendamentos e realizações de exames laboratoriais em uma única unidade específica, visando assim agilizar e poupar o tempo gasto do cidadão que precisa realizar determinados exames em diversas localidades, acelerando tempo de espera de atendimento e dos resultados.

Para muitos cidadãos, fica difícil se locomover a diversos lugares para realizar e agendar exames, muitas vezes, devido a intensa rotina, muitos deixam de realizar os procedimentos necessários para a sua saúde. Devido a isso é de interesse de todos uma melhora logística centralizada.

Dessa forma, a medida pleiteada se torna de suma importância, pois seu intuito é fomentar o desenvolvimento à saúde, bem como possibilitar o alcance deste serviço a todos que dele necessitem.

Diante do exposto, solicitamos ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Março de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
VEREADOR

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 07/03/2022 as 11:06:00.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106196&c=Q15VM9.